

Estado de Minas Gerais CNPJ:01.612.491/0001-94



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANÍSTICA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, BAIRRO CENTRO - ETAPA 03. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária de Assistência e Inclusão Social do Município de Miravânia/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao Espólio de Antônio de Brito Neto, imóvel sem matrícula, na condição de confrontante do imóvel atingido pela REURB, que tramita perante este Município processo de regularização fundiária de interesse social nº 01/2022 que tem como objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Bairro Centro – Etapa 03, sendo que o perímetro georreferenciado abrangido pela regularização é a seguinte:

Área Ocupada: NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO - BAIRRO CENTRO -

ETAPA 03

Área: 142.920,06 m²
Perímetro: 1.808,75 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P694 na coordenada (EX: 563.417,5640 NY: 8.369.811,6490), no ângulo interno de 72°25'38" com uma distância de 19,07 m de frente até o vértice P695 de coordenada (EX: 563.419,1852 8.369.792,6468), divisas por ruas, cercas e muros, confrontando com MIRADOURO -TRANSCRIÇÃO 2156, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga-MG, de propriedade de ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES DE SOUZA, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°38'32" com uma distância de 35,91 m de frente até o vértice P696 de coordenada (EX: 563.422,0143 NY: 8.369.756,8469), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°01'10" com uma distância de 19,04 m de frente até o vértice P697 de coordenada (EX: 563.423,1890 NY: 8.369.737,8464), daí deflete à direita no ângulo interno de 167°02'18" com uma distância de 26,61 m de frente até o vértice P698 de coordenada (EX: 563.418,8317 NY: 8.369.711,5936), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 229°53'28" com uma distância de 29,66 m de frente até o vértice P699 de coordenada (EX: 563.438,0838 NY: 8.369.689,0262), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°58'41" com uma distância de 9,71 m de frente até o vértice P700 de coordenada (EX: 563.444,3841 NY: 8.369.681,6353), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°02'05" com uma distância de 14,06 m de frente até o vértice P701 de coordenada (EX: 563.453,3235 NY: 8.369.670,7832), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°31'32" com uma distância de 10,93 m de frente até o vértice P702 de coordenada (EX: PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

- Wall



Estado de Minas Gerais CNPJ:01.612.491/0001-94



563.460,2039 NY: 8.369.662,2882), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'33" com uma distância de 12,72 m de frente até o vértice P703 de coordenada (EX: NY: 8.369.652,4056), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 563.468,2109 180°56'39" com uma distância de 8,76 m de frente até o vértice P704 de coordenada (EX: NY: 8.369.645,6940), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 14,57 m de frente até o vértice P705 de coordenada (EX: 563.483,1929 NY: 8.369.634,5247), daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 11,17 m de frente até o vértice P706 de coordenada (EX: NY: 8.369.625,9653), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°15'05" com uma distância de 9,50 m de frente até o vértice P707 de coordenada (EX: 563.496,4952 NY: 8.369.618,7134), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°23'06" com uma distância de 10,70 m de frente até o vértice P708 de coordenada (EX: 563.503,3128 NY: 8.369.610,4709), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°47'02" com uma distância de 11,20 m de frente até o vértice P565 de coordenada (EX: 563.510,4210 NY: 8.369.601,8108), encerrando este trecho com o confrontante citado, segue dividindo por ruas, cercas e muros, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°13'27" com uma distância de 12,70 m do lado esquerdo até o vértice P564 de coordenada (EX: 563.500,5000 NY: 8.369.593,8900), confrontando com MATRÍCULA 24704 - AVENIDA RIO GRANDE, encerrando este trecho com o confrontante citado, segue dividindo por ruas, cercas e muros, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°10'08" com uma distância de 36,63 m do lado esquerdo até o vértice P563 de coordenada (EX: 563.471,9400 NY: 8.369.570,9500), confrontando com MATRÍCULA 24710 - RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°10'58" com uma distância de 10,00 m do lado esquerdo até o vértice P562 de coordenada (EX: 563.464,1600 NY: 8.369.564,6600), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°01'20" com uma distância de 21,43 m do lado esquerdo até o vértice P561 de coordenada (EX: 563.447,5000 NY: 8.369.551,1800), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°05'01" com uma distância de 10,92 m do lado esquerdo até o vértice P560 de coordenada (EX: 563.439,1400 NY: 8.369.544,1500), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°32'12" com uma distância de 53,55 m do lado esquerdo até o vértice P559 de coordenada (EX: 563.397,8800 NY: 8.369.510,0200), daí deflete à direita no ângulo interno de 177°06'42" com uma distância de 10,69 m do lado esquerdo até o vértice P558 de coordenada (EX: 563.389,3100 NY: 8.369.503,6300), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°35'34" com uma distância de 16,02 m do lado esquerdo até o vértice P557 de coordenada (EX: 563.376,9100 NY: 8.369.493,4800), daí deflete à direita no ângulo PUBLICADONO QUADRO DE AVISOS

APP.



Estado de Minas Gerais CNPJ:01.612.491/0001-94



interno de 179°59'55" com uma distância de 7,26 m do lado esquerdo até o vértice P556 de coordenada (EX: 563.371,2900 NY: 8.369.488,8800), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°53'32" com uma distância de 20,83 m do lado esquerdo até o vértice P555 de coordenada (EX: 563.355,1500 NY: 8.369.475,7200), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 188°23'27" com uma distância de 11,61 m do lado esquerdo até o vértice P554 de coordenada (EX: 563.347,3200 NY: 8.369.467,1500), daí deflete à direita no ângulo interno de 173°09'57" com uma distância de 15,93 m do lado esquerdo até o vértice P553 de coordenada (EX: 563.335,2500 NY: 8.369.456,7500), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'34" com uma distância de 6,31 m do lado esquerdo até o vértice P552 de coordenada (EX: 563.330,4700 NY: 8.369.452,6300), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°52'04" com uma distância de 9,83 m do lado esquerdo até o vértice P551 de coordenada (EX: 563.323,0100 NY: 8.369.446,2300), daí deflete à direita no ângulo interno de 178°57'54" com uma distância de 9,60 m do lado esquerdo até o vértice P550 de coordenada (EX: 563.315,6100 NY: 8.369.440,1100), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°59'47" com uma distância de 5.40 m do lado esquerdo até o vértice P549 de coordenada (EX: 563.311,4500 NY: 8.369.436,6700), daí deflete à direita no ângulo interno de 178°47'36" com uma distância de 20,25 m do lado esquerdo até o vértice P548 de coordenada (EX: 563.295,5800 NY: 8.369.424,1000), encerrando este trecho com o confrontante citado, segue dividindo por ruas, cercas e muros, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°26'07" com uma distância de 43,02 m do lado esquerdo até o vértice P630 de coordenada (EX: 563.269,8000 NY: 8.369.458,5400), confrontando com RUA BARÃO DE MAUÁ, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°11'26" com uma distância de 10,02 m do lado esquerdo até o vértice P629 de coordenada (EX: 563.263,7700 NY: 8.369.466,5400), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 185°50'13" com uma distância de 22,37 m do lado esquerdo até o vértice P628 de coordenada (EX: 563.248,5600 NY: 8.369.482,9400), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°22'05" com uma distância de 53,48 m do lado esquerdo até o vértice V1 de coordenada (EX: 563.211,2700 NY: 8.369.521,2700), encerrando este trecho com o confrontante citado, segue dividindo por ruas, cercas e muros, daí deflete à direita no ângulo interno de 167°49'22" com uma distância de 24,77 m do lado esquerdo até o vértice V0 de coordenada (EX: 563.198,1300 NY: 8.369.542,2700), confrontando com AVENIDA NOVO ORIENTE, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 284°05'15" com uma distância de 15,52 m do lado esquerdo até o vértice V83 de coordenada (EX: 563.187,3700 NY: 8.369.531,0800), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°01'02" com uma distância de 15,64 m do lado esquerdo até o vértice V82 de coordenada (EX: 563.1/76,5300

Periodo de 10



Estado de Minas Gerais CNPJ:01.612.491/0001-94



NY: 8.369.519,8000), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°46'41" com uma distância de 37,53 m do lado esquerdo até o vértice V81 de coordenada (EX: 563.150,4200 NY: 8.369.492,8400), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 182°37'15" com uma distância de 3,32 m do lado esquerdo até o vértice V80 de coordenada (EX: 563.148,2200 NY: 8.369.490,3500), daí deflete à direita no ângulo interno de 177°37'51" com uma distância de 33,96 m do lado esquerdo até o vértice V79 de coordenada (EX: 563.124,7000 NY: 8.369.465,8500), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°29'04" com uma distância de 68,80 m do lado esquerdo até o vértice V78 de coordenada (EX: 563.076,6100 NY: 8.369.416,6500), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 193°12'22" com uma distância de 7,79 m do lado esquerdo até o vértice V77 de coordenada (EX: 563.072,5800 NY: 8.369.409,9800), encerrando este trecho com o confrontante citado, segue dividindo por ruas, cercas e muros, , daí deflete à direita no ângulo interno de 62°52'55" com uma distância de 82,18 m ao fundo até o vértice P709 de coordenada (EX: 563.029,3464 NY: 8.369.479,8676), confrontando com Fazenda Inhumas, Matrícula nº 5969, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga-MG, de propriedade de EDMAR CARLOS DA MOTA, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°35'26" com uma distância de 152,85 m ao fundo até o vértice P710 de coordenada (EX: 562.949,8644 NY: 8.369.610,4270), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°06'08" com uma distância de 118,33 m ao fundo até o vértice P711 de coordenada (EX: 562.888,1511 NY: 8.369.711,3927), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 193°06'43" com uma distância de 4,73 m ao fundo até o vértice P712 de coordenada (EX: 562.884,8356 NY: 8.369.714.7612), encerrando este trecho com o confrontante citado, segue dividindo por ruas, cercas e muros, daí deflete à direita no ângulo interno de 138°20'23" com uma distância de 13,00 m do lado direito até o vértice P713 de coordenada (EX: 562.884,1809 NY: 8.369.727,7477), confrontando com Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 15444, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga-MG, de propriedade de MARCÍLIO CANABRAVA DA MOTA, daí deflete à direita no ângulo interno de 152°29'46" com uma distância de 17,43 m do lado direito até o vértice P714 de coordenada (EX: 562.891,4400 NY: 8.369.743,5900), encerrando este trecho com o confrontante citado, segue dividindo por ruas, cercas e muros, daí deflete à direita no ângulo interno de 121°47'11" com uma distância de 16,35 m do lado direito até o vértice P715 de coordenada (EX: 562.907,6600 NY: 8.369.745,6300), confrontando com Fazenda Inhumas, Matrícula n° 2692, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga-MG, de propriedade de ESPOLIO DE JUSCELINO GONÇALVES DA MOTA, daí deflete à direita no ângulo interno de 170°35'40" com uma distância de 28,18 m do lado direito até

> PUBLICADO NO RUSTRO DE AVISOS PREFEITURA MUN, DE MIRAVANIA-NG Período do 1613 a



Estado de Minas Gerais CNPJ:01.612.491/0001-94



ângulo interno de 175°54'25" com uma distância de 35,48 m do lado direito até o vértice P734 de coordenada (EX: 563.233,6800 NY: 8.369.771,1200), daí deflete à direita no ângulo interno de 174°42'04" com uma distância de 17,88 m do lado direito até o vértice P735 de coordenada (EX: 563.249,7168 NY: 8.369.779,0318), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°09'22" com uma distância de 1,94 m do lado direito até o vértice P736 de coordenada (EX: 563.251,4718 NY: 8.369.779,8658), daí deflete à direita no ângulo interno de 176°09'05" com uma distância de 5,23 m do lado direito até o vértice P737 de coordenada (EX: 563.256,3400 NY: 8.369.781,7900), daí deflete à direita no ângulo interno de 179°59'21" com uma distância de 8,25 m do lado direito até o vértice P738 de coordenada (EX: 563.264,0100 NY: 8.369.784,8200), daí deflete à direita no ângulo interno de 104°06'29" com uma distância de 8,94 m do lado direito até o vértice P739 de coordenada (EX: 563.269,2200 NY: 8.369.777,5600), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 223°44'42" com uma distância de 12,03 m do lado direito até o vértice P740 de coordenada (EX: 563.281,0486 NY: 8.369.775,3484), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 239°36'17" com uma distância de 0,81 m do lado direito até o vértice P741 de coordenada (EX: 563.281,5800 NY: 8.369.775,9600), daí deflete à direita no ângulo interno de 134°35'40" com uma distância de 8,18 m do lado direito até o vértice P742 de coordenada (EX: 563.289,7403 NY: 8.369.776,4746), daí deflete à direita no ângulo interno de 132°37'52" com uma distância de 4,46 m do lado direito até o vértice P743 de coordenada (EX: 563.292,9580 NY: 8.369.773,3932), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 255°33'33" com uma distância de 3,14 m do lado direito até o vértice P744 de coordenada (EX: 563.295,6241 NY: 8.369.775,0461), daí deflete à direita no ângulo interno de 148°12'04" com uma distância de 2,05 m do lado direito até o vértice P745 de coordenada (EX: 563.297,6736 NY: 8.369.775,0461), daí deflete à direita no ângulo interno de 164°03'39" com uma distância de 12,71 m do lado direito até o vértice P746 de coordenada (EX: 563.309,8915 NY: 8.369.771,5567), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 197°55'09" com uma distância de 6,46 m do lado direito até o vértice P747 de coordenada (EX: 563.316,3433 NY: 8.369.771,7798), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 194°08'51" com uma distância de 3,37 m do lado direito até o vértice P748 de coordenada (EX: 563.319,5841 NY: 8.369.772,7169), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°01'40" com uma distância de 17,62 m do lado direito até o vértice P749 de coordenada (EX: 563.336,5100 NY: 8.369.777,6200), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 183°54'00" com uma distância de 24,38 m do lado direito até o vértice P750 de coordenada (EX: 563.359,4100 NY: 8.369.785,9800), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°27'16" com uma distância de 4,37 m do lado direito até o vértice

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUN DE MIRAYÂNIA MG
Pariado da



Estado de Minas Gerais CNPJ:01.612.491/0001-94



P751 de coordenada (EX: 563.363,5000 NY: 8.369.787,5100), encerrando este trecho com o confrontante citado, segue dividindo por ruas, cercas e muros, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°12'40" com uma distância de 30,69 m do lado direito até o vértice P752 de coordenada (EX: 563.392,3870 NY: 8.369.797,8650), confrontando com ESPÓLIO DE ANTONIO DE BRITO NETO – SEM MATRÍCULA, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 219°45'38" com uma distância de 10,11 m do lado direito até o vértice P753 de coordenada (EX: 563.397,5190 NY: 8.369.806,5710), daí deflete à direita no ângulo interno de 128°45'19" com uma distância de 12,06 m do lado direito até o vértice P754 de coordenada (EX: 563.409,4560 NY: 8.369.808,2990), daí deflete à esquerda no ângulo interno de 194°12'44" com uma distância de 8,77 m do lado direito até o vértice P694 de coordenada (EX: 563.417,5640 NY: 8.369.811,6490), início da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PUBLICADO XO QUACRO DE AVISOS PREFEITURA MUN DEMIRAVANIA-NG Periodo de 3

MAD



Estado de Minas Gerais CNPJ:01.612.491/0001-94



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS PREFEITURA MAN DE MIRAVANIA-MO

Pariodo da

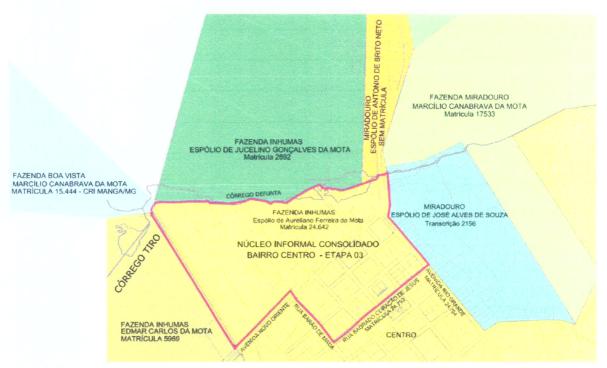


Figura 2 - ÁREA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL BAIRRO CENTRO - ETAPA 03

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada impugnação perante o Município de Miravânia/MG, com sede na Rua na Avenida Tancredo Neves, nº 300 — Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb para fins de regularização fundiária urbana. Será o presente edital afixado no quadro de avisos na entrada da Câmara de Vereadores, no Jornal Hoje em Dia, de circulação municipal e no site institucional da prefeitura: <a href="www.miravania.mg.gov.br">www.miravania.mg.gov.br</a>. Eu Rosilene Belém Alves, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, o conferi e assino.

Miravânia-MG, 16 de fevereiro de 2.023.

Rosilene Belém Alves

leve Below Mis

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana de Miravânia